



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 5/2025	Data: 21.05.2025
Local: Sala da Presidência (4º andar)	Horário: 13:30 às 15:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Presidência	DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	PRESI
Diretoria-Geral	DENISE BASTOS PONTES	DIGER
Secretarias	FERNANDA LOBO RAMOS	SPR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	ESIO LIMA VERDE NETO	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SAD
	CAIO SILVA GUIMARÃES (<i>on-line</i>)	SEC
	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES (<i>on-line</i>)	COATE
	MARCELA NICÁCIO QUEZADO, em substituição	SGP
Coordenadoria de Auditoria Interna	SOLANGE RAMOS PLUTARCO LIMA, em substituição	COAUD
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	DANIEL MOURA DE ARAÚJO	CEJEC
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Ouvidoria Regional Eleitoral		
Representante dos Cartórios Eleitorais		

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Tecnologias Gerenciais	OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES	SETEG
Seção de Estatística	Marcos Gomes Melo	SEEST

PAUTA:

1. Participação do TRE-CE no Selo TSE - Justiça Eleitoral e no Prêmio Justiça Eleitoral

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Secretaria de Planejamento iniciou a reunião esclarecendo as diferenças entre o Selo TSE – Justiça Eleitoral, concedido às instituições, e o Prêmio Justiça Eleitoral, voltado a pessoas físicas. Detalhou a estrutura de pontuação do Selo, dividido em cinco eixos temáticos, com critérios objetivos e subjetivos, ressaltando a dificuldade de comprovação de alguns itens.</p> <p>Foi informado que os prazos para envio das evidências ao TSE encerram-se em 30.06.2025 e que a estratégia adotada pela SPE consiste na abertura de processo SEI por unidade, contemplando todos os requisitos de sua responsabilidade, ao contrário do modelo anterior que centralizava os requisitos em processos separados.</p> <p>Pontuou-se a ausência de mecanismo de impugnação no edital do Selo e a existência de exigências baseadas em normativos recentes, com efeitos retroativos, o que tem gerado insegurança.</p> <p>A proposta da SPE é de manter os esforços prioritários no Prêmio CNJ de Qualidade, cujas ações já estão em andamento, e paralelamente atender às demandas do Selo TSE, ainda que com ressalvas quanto à clareza e equidade do processo.</p>	SPE	Imediato

Deliberação:

Ficou deliberado que:

- As unidades receberão da SPE os requisitos do Selo TSE de sua competência, devendo verificar inconformidades ou dificuldades na comprovação das evidências;
- Eventuais inconsistências deverão ser comunicadas à SPE, que elaborará um documento consolidado para encaminhamento ao TSE;
- As ações para o Prêmio CNJ de Qualidade serão mantidas como prioridade institucional;
- A participação no Prêmio Justiça Eleitoral ocorrerá por adesão espontânea dos servidores, com apoio da Presidência para divulgação interna e externa.

2. Força de Trabalho - SGP

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SGP informou sobre o retorno iminente de servidores requisitados, previsto para junho, e a adoção de estratégia de requisição centralizada junto a órgãos como INSS, UFC e Prefeitura de Fortaleza, visando minimizar os impactos da devolução. Apontou-se desequilíbrio na distribuição de servidores entre zonas eleitorais da capital, sugerindo-se reavaliação para redistribuição mais equitativa da força de trabalho.	SGP	Imediato
Deliberação:		

3. Painel de Atendimento Eleitoral - COADE/SEEST

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
Foi apresentada ferramenta de georreferenciamento e visualização interativa dos locais de atendimento no Estado do Ceará, incluindo informações sobre eleitores, tipo de unidade (zona, central, posto ou Ponto de Inclusão Eleitoral - PIEL) e nível de biometria. O painel permite subsidiar a tomada de decisão quanto à implantação de novas unidades, oferecendo dados integrados e atualizados. Ao final, a Diretora-Geral consultou os presentes sobre a existência de outros temas a serem tratados. Não havendo manifestações, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.	—	—



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 27/05/2025, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/05/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO , SECRETÁRIO**, em 29/05/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA , SECRETÁRIO**, em 30/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001070196&crc=A2B4BB57, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001070196** e o código CRC **A2B4BB57**.

